



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CED/Ufopa)

EDITAL Nº 13, DE 14 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SEMIPRESENCIAL, POLO ORIXIMINÁ, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) FUNÇÃO: ASSISTENTE PEDAGÓGICO

A Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna público abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Assistente Pedagógico no Polo UAB/Oriximiná, pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/Ufopa, em atendimento à Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa GAB 01/2024 – Capes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa GAB 01/2024 – CAPES.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior para desempenhar a função de Assistente Pedagógico no Polo UAB/Oriximiná, no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.

1.4 De acordo com o Art. 8º da Portaria Capes nº 309, 27 de setembro de 2024, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

1.5 O presente Processo Seletivo terá validade de 5 (cinco) anos, improrrogável.

1.6 Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, se dará através do portal

<https://oriximina.ufopa.edu.br/oriximina/ead/licenciatura-em-ciencias-biologicas-semipresencial/>, desobrigando a Ufopa de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: coord.ead@ufopa.edu.br.

1.8 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidas e esclarecidas pela Comissão do Processo Seletivo.

2. DA BOLSA

2.1. O valor da bolsa é de R\$ **1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais)**.

2.2. O Assistente Pedagógico selecionado atuará pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela Capes, mediante solicitação emitida mensalmente pela Coordenação do Curso e enviado pela Coordenação Geral da UAB/Ufopa à Capes.

2.3. A Universidade Federal do Oeste do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do Assistente Pedagógico selecionado, a qual é responsabilidade da CAPES.

2.4. O recebimento da bolsa não gera vínculo empregatício com a Ufopa.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições do bolsista:

3.1.1. Assessorar no planejamento e no desenvolvimento dos processos pedagógicos e de gestão dos cursos;

3.1.2. Auxiliar o professor formador do componente na montagem do Plano de Ensino, Mapa de Atividades e escolha de Material Didático e Atividades para a criação da Sala Virtual na Plataforma MOODLE;

3.1.3. Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino;

3.1.4. Participar dos grupos de trabalho e fóruns para o desenvolvimento de metodologia, sistema de avaliação e elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância;

3.1.5. Assessorar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de capacitação dos profissionais envolvidos nos cursos;

3.1.6. Participar do planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos promovidos pela coordenação;

3.1.7. Auxiliar a coordenação dos cursos na verificação “in loco” do andamento das atividades acadêmicas;

- 3.1.8. Acompanhar as salas virtuais dos componentes curriculares no Moodle, garantindo a eficácia do AVA e de suas ferramentas pedagógicas;
- 3.1.9. Participar do plano de ação junto às atividades dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;
- 3.1.10. Informar e esclarecer aos professores sobre os prazos para envio de material e comunicar aos coordenadores de curso sobre possíveis atrasos;
- 3.1.11. Encaminhar os relatórios de acompanhamentos e atividades realizadas a cada componente atendido.
- 3.1.12. Auxiliar administrativamente a Diretoria de Educação a Distância nas demandas administrativas dos cursos da UAB.
- 3.1.13. Participar de reuniões previamente agendadas, assim como participar de atividades de capacitação profissional desenvolvidas pelo Polo UAB/Capes;
- 3.1.14. O Assistente Pedagógico deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas (h) semanais, distribuídas da seguinte forma: 8h devem ser cumpridas, preferencialmente, de modo **presencial as sextas-feiras no período noturno e/ou aos sábados no período diurno no polo de Oriximiná** e 12h de acordo com o interesse do coordenador de polo.
- 3.1.15. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, treinamento, estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Polo.
- 3.2. O candidato que descumprir qualquer uma destas atribuições ou não cumprir com os prazos estabelecidos pela coordenação do curso, após advertência, poderá ser desvinculado do programa a qualquer tempo, não fazendo jus aos pagamentos que estejam ligados as atividades não cumpridas;
- 3.3. A cada fim do período letivo o Assistente Pedagógico passará por processo de avaliação de desempenho sob a responsabilidade da coordenação do curso, podendo permanecer ou ser desvinculado da equipe.
- 3.4. O bolsista deverá comparecer ao Instituto e/ou Polo sempre que convocado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral da UAB e/ou coordenação do polo UAB.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

- 4.1 São condições para concorrer a função de Assistente Pedagógico:
- 4.1.1 Possuir curso superior em qualquer área de conhecimento;

- 4.1.2 Ser servidor ativo da Ufopa, ou possuir algum vínculo empregatício com a Ufopa;
- 4.1.3 Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e de comunicação.
- 4.1.4 Ter disponibilidade de trabalho nas dependências do Campus da Ufopa em Oriximiná para cumprimento de 20h semanais, incluindo os sábados.
- 4.1.5 Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação e reuniões periódicas e informativas.

5. DAS VAGAS

A presente seleção visa à formação de cadastro de reserva para o cargo de Assistente Pedagógico/Bolsista do Sistema UAB/Ufopa/Oriximiná.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. O período das inscrições será do dia **14/07 a 20/07/2025** até às 23h59min.
- 6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas;
- 6.3. O candidato deverá preencher o Formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/EQT5Lnwwoj75mL557> anexando os seguintes documentos:
- I- Currículo Lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo I** em arquivo no formato PDF.
 - II- Diploma do(s) curso(s) de Graduação e certificado(s) de Pós-Graduação (se houver), emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC;
 - III- Comprovante de Residência;
 - IV- Tabela de Pontuação Preenchida (Anexo I);
 - V- Declaração de disponibilidade de trabalho presencial em Oriximiná - Pará (Anexo II).
- 6.4 O candidato que não atender aos requisitos elencados no item 6.3 deste edital, será automaticamente eliminado do certame;

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 No presente processo seletivo serão considerados:
- 7.2 Análise do Currículo Lattes atualizado, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório, que terá a nota

máxima de 10,0 (dez) pontos.

7.3 A análise curricular será realizada por meio do exame do Currículo Lattes devidamente acompanhada da documentação para atestar a pontuação do **Anexo I**;

7.4 Será considerada apenas a pontuação da maior titulação;

7.5 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção da Coordenação EaD/Ufopa.

7.6 Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.3.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos a Assistente Pedagógico, a fim de atuar no Polo UAB/Oriximiná, seguirá conforme cronograma abaixo:

8 ATIVIDADES	DATA
Período das inscrições	14/07 a 20/07/2025
Análise Curricular	21/07/2025
Resultado preliminar	22/07/2025
Recursos contra o resultado preliminar	23/07/2025
Resultado da análise de recursos	25/07/2025
Homologação e publicação do resultado final	A partir do dia 25/07/2025

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Nos casos de empate na pontuação final obtida, o desempate se dará de acordo com a maior experiência comprovada na seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) maior tempo de experiência profissional na gestão acadêmica;

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O Resultado preliminar será disponibilizado no endereço <https://oriximina.ufopa.edu.br/oriximina/ead/licenciatura-em-ciencias-biologicas-semipresencial/>, conforme cronograma acima, em listagem por ordem de classificação, constando também as inscrições indeferidas.

10.2 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo

com o disposto no item 6.3 deste edital.

10.3 O Resultado final da seleção será divulgado no site: <https://oriximina.ufopa.edu.br/oriximina/ead/licenciatura-em-ciencias-biologicas-semipresencial/>.

10.4 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à Coordenação do Polo Oriximiná quando forem convocados, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastro junto ao Programa Universidade aberta do Brasil.

10.5 Os candidatos aprovados e não classificados no total de vagas ofertadas, preenchidas pela ordem decrescente de classificação, constituirão cadastro de reserva, podendo ser posteriormente convocados para assumirem a função de tutor, em caso de disponibilidade de vagas, desde que seja interesse da coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (EAD/UAB/CAPES).

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o resultado da seleção nas datas previstas no cronograma, de acordo com o item 8.1.

11.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail coord.ead@ufopa.edu.br informando no corpo do texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente neste edital.

11.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão do processo seletivo e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: <https://oriximina.ufopa.edu.br/oriximina/ead/licenciatura-em-ciencias-biologicas-semipresencial/>.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.3 Os casos omissos serão examinados pela comissão de seleção.

12.4 A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.

12.5 Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: coord.ead@ufopa.edu.br com o assunto **“PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE PEDAGÓGICO”**.

Oriximiná, 14 de julho de 2025.

Profa. Dra. Eldra Carvalho da Silva
Coordenador Geral UAB/Ufopa

Prof^a. Dra. Marialina Corrêa Sobrinho
Coordenadora Adjunta UAB/Ufopa



Universidade Federal do Oeste do Pará

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO		
Nome Completo:		
CPF:		
Título	Valor de cada título	Pontuação do candidato
Especialização	0,5	
Mestrado	1,0	
Doutorado	2,0	
Experiência	Ponto por ano de experiência	Pontuação do candidato
Experiência profissional na gestão acadêmica/Secretaria Acadêmica (comprovado)	0,5 (pontua no máximo 4 anos)	
Experiência profissional na Educação a Distância	1,0 (pontua no máximo 4 anos)	
Capacitação	Ponto por ano de experiência	Pontuação do candidato
Cursos de capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA/Moodle	0,5 (pontua no máximo 4 cursos)	

Oriximiná-Pa, ___ de julho de 2025.



Universidade Federal do Oeste do Pará

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TRABALHO PRESENCIAL EM ORIXIMINÁ -
PARÁ**

Eu, _____, CPF: _____,
declaro que tenho disponibilidade de trabalho presencial em Oriximiná para
cumprimento de 20h semanais, possibilitando a participação em reuniões de capacitação,
orientação de alunos, gravações e webconferências realizadas em datas e horários
definidos.

Oriximiná, Pa, ____ de julho de 2025.

Assinatura do candidato